



# Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

## Lei Ordinária nº 7330/2024

*“Cria Exposição Gospel no município de Campo Grande e dá outras providências”.*

### PROJETO DE LEI n.

**“Cria Exposição Gospel no município de Campo Grande e dá outras providências”.**

**A Câmara Municipal de Campo Grande-MS,**

### **A p r o v a:**

**Art. 1º** - Cria a Exposição Gospel no município de Campo Grande e dá outras providências.

**Art.2º** - O Evento acontecerá anualmente:

- a) A data da festividade será determinada pelas entidades envolvidas, juntamente com o Setor Público;
- b) O Setor Público poderá fazer parceria com o Setor Privado;
- c) O festival contará com incentivo do Poder Público, através de disponibilização de espaços, equipamentos, inserção na programação oficial, e contratação de artistas e contratação de equipe técnica.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.



# **Câmara Municipal de Campo Grande** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

**Gilmar da Cruz**

Vereador - PSD

## **Justificativa**

### **JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto de lei visa fomentar a economia do município, uma vez que o segmento gospel atualmente é representativo no cenário artístico brasileiro, onde grandes nomes do mundo artístico popular migraram para o setor gospel e trouxeram com eles inúmeros fãs e admiradores.

Apesar da realização de shows com milhares de frequentadores os eventos Gospel não são considerados eventos culturais.

A música gospel é manifestação cultural de interesse público para cidade de Campo Grande, representada por inúmeros artistas de várias religiões e por uma grande parcela da população municipal.

Considerando que a Lei Federal de n.º 12.590 de 9 de janeiro de 2012 já incorporou, à Lei Rouanet, a música gospel como manifestação cultural, tornando-se oportuno o reconhecimento através de uma Exposição Gospel neste município.

Portanto, se faz necessário que este segmento cultural seja valorizado e tratado sem qualquer discriminação.

Diante dos fatos narrados, comprovado o relevante interesse público de que se reveste o presente Projeto de Lei, submeto-o à apreciação dessa Egrégia Câmara, colaborando com ações para a construção de um mundo socialmente mais justo.

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.



## **Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

**Gilmar da Cruz**

Vereador - PSD

Campo Grande/MS, 04 de Novembro de 2024.

Gilmar Neri de Souza

Vereador - PSD